

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 064135270 BR.

Contribuinte: Paulo Checon Júnior

CPF: 073.809.657-19

Endereço do imóvel: Av. Francisco Mardegan nº 463 – Bairro: Marbrasa

Auto de Intimação: 51890

Constatação: Edificação em ruínas, evidenciando risco às pessoas que transitam no local.

Providências: Providenciar a demolição total do imóvel, no prazo de 30 dias.

Dispositivo legal infringido: Artigo 27, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

[illegible]

fls. 11